



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0499 - 2020

Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Santa Luzia

Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico e peço ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto ao órgão competente a fim de proceder a instalação de redutores de velocidade (quebra molas) em toda a extensão da Rua do Serro, mais especificamente em frente ao número 1.001, no Bairro Centro.

Justificativas:

- 1 - Na rua passam diversos veículos em alta velocidade, já que não há qualquer redutor em toda a sua extensão. Tal situação coloca em risco não só os pedestres, mas também os demais veículos que trafegam no local.
- 2 - Trata-se de uma rua extremamente movimentada, com tráfego de carros e transporte coletivo o que torna ainda mais inseguro o trânsito no local.
- 3 - Portanto, é necessário que o quebra molas seja instalado no local o quanto antes a fim de evitar acidentes e garantir mais segurança a todos.

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100300034003A005000

Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões, 29 de Setembro de 2020.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100300034003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Reprovado

Discussão

29 SET 2020

Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100300034003A005000